



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CACHOEIRA DOURADA

LEI Nº 011/88

De 12 de agosto de 1988.

"DISPÕE SOBRE TÍTULO DE CIDADÃ
NIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

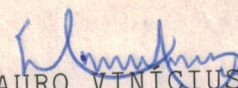
O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-GO.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA DECRETOU E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

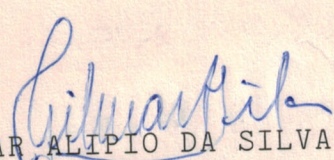
Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Cachoeirense do
Sul, pelo muito que contribui e contribuirá, para o engrandecimento de
nosso município, a seguinte pessoa: MARIA DIVINA DE LIMA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica
ção.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, Esta
do de Goiás, aos 12 dias do mês de agosto do ano de 1988.


LAURO VINÍCIUS RAMOS
Prefeito Municipal


GILMAR ALÍPIO DA SILVA
Secretário